REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº___/____

Ao Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Arte sem fronteiras CNPJ nº 15.587.899/0001-68, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/Ba, 13 de dezembro de 2018.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Busca-se com o presente, renovar a utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado da Associação Arte sem fronteiras.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que por finalidade a promoção de atividades de relevância publica voltadas a crianças e jovens de uma área de risco da nossa cidade, o bairro do Valeria.

O projeto estimula, através da cidadania crianças e adolescentes, obedecendo referenciais que proporcionam melhor convívio em família e em sociedade.

Salvador/Ba, 13 de dezembro de 2018.

